

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Qualificar a oferta de serviços; propiciar maior conforto aos usuários; viabilizar melhores condições de trabalho para a equipe técnica; viabilizar atividades integrativas entre as unidades sócio assistenciais; propiciar o deslocamento de usuários de serviços sócio assistenciais com dificuldade de locomoção e/ou que habitam em regiões desguarnecidas de transporte público, para participação nas ações/atividades vinculados ao correspondentes serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/Pará.

Inhangapi/Pará, 10 de novembro de 2021.

Lidia dos Santos Piedade
Secretária Municipal de Assistência Social